



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Lei N° 765/2009, DE 23 DE ABRIL 2.009

“Autoriza a contratação de Servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter especial e dá outras providencias”.

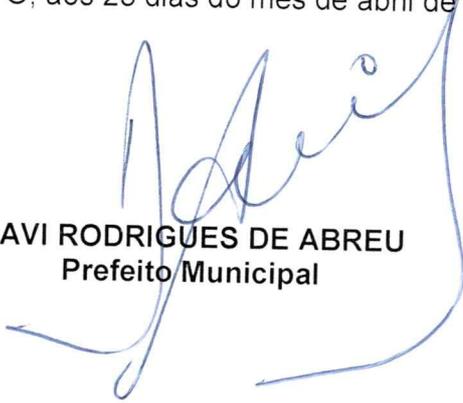
O Prefeito Municipal de São Valério – TO, faço saber que a câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada, a contratação de Servidores para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter especial, pelo período de janeiro a junho de 2009, conforme especificação abaixo:

CARGO	QUANTIDADE
ASG	5
AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	2
SUPERVISOR DE EPIDEMIOLOGIA	1
MEDICO	2
TECNICO DE RADIOLOGIA	1

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL VALMIR SOBRIM, Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2009.


DAVI RODRIGUES DE ABREU
Prefeito Municipal

Paço Municipal Valmir Sobrim,
Avenida Minas Gerais, s/n, centro.
Fone: 63 3359-1150